

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - IBD

Ref. Dispensa 0014/2017

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por seu Exmo. Secretário Municipal de Governo, Sr. André Simões Vilas Boas, e a empresa **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento - IBD**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício SMG 158/2017, e com base **Decreto Municipal 4.873 de 07 de agosto de 2017**, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Considerando o saldo residual do contrato da dispensa em epígrafe no exercício fiscal 2017, equivalente a R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), fica suprimido 15% sobre esse valor, que corresponde à quantia de R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2017.


MUNICÍPIO DE OURO PRETO
André Simões Vilas Boas
Secretário Municipal de Governo


Instituto Brasileiro de Desenvolvimento - IBD
Contratada
(Assinatura legível, por extenso)
CPF: 049526.066-51


Roberta Marques Rahim
Diretora do DACAD
OAB/MG 142932